



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MG

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF:23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285, Centro - Fone: (34) 3816-1520 - Cep: 38755-000

E-mail: camaralg@terra.com.br

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 22/2023

O vereador que abaixo subscreve, vem por meio deste, com fulcro no artigo nº 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminhar ao Executivo Municipal o presente pedido de providência. "Solicitar a atenção e ação imediata da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande para a realização do recapeamento asfáltico das seguintes Ruas: Rua Marcílio Galvão, nº 95; Rua João 23, nº 188; Rua Dom Pedro I, próximo à esquina com a Rua Getúlio Vargas; dentre outras".

JUSTIFICATIVA

Essa intervenção se faz necessária devido às condições precárias do pavimento, o que vem gerando transtornos à população local.

É imprescindível ressaltar que a execução desse serviço deve ser feita de forma correta, utilizando o material asfáltico adequado e garantindo um acabamento de qualidade. Para tanto, é essencial que seja empregada pelo menos uma máquina manual específica para essa finalidade, a fim de assegurar a durabilidade e a eficiência do recapeamento.

Além disso, é importante frisar que os buracos existentes nas ruas, que dão acesso aos bueiros ou à rede mestre, são de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Por outro lado, os buracos resultantes das atividades da Copasa nas vias são de responsabilidade da empresa, a qual, inclusive, deve cumprir a legislação pertinente e acionar uma terceirizada para a devida manutenção.

A justificativa para este pedido de providência reside na constatação da falta de manutenção adequada em vários pontos da cidade, o que acarreta sérios transtornos à trafegabilidade e coloca em risco a segurança dos motoristas e pedestres. Além disso, a falta de recapeamento adequado deteriora os veículos dos cidadãos, que já pagam o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) com a expectativa de terem vias bem conservadas.

Outro aspecto a ser considerado é a ausência de sinalização adequada nos locais onde ocorrem os buracos, o que aumenta o risco de acidentes e prejudica a segurança viária como um todo.

Dante do exposto, solicito que Vossa Excelência determine a realização do recapeamento asfáltico nas ruas mencionadas, adotando as medidas necessárias para garantir a utilização do material adequado e a correta execução

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG

PROTÓCOLO N.º 734/2023

DATA: 16 / 05 / 23

Mauricio



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-MG

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF:23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285, Centro - Fone: (34) 3816-1520 - Cep: 38755-000

E-mail: camaralglg@terra.com.br

do serviço. Além disso, peço que seja feita a devida cobrança à Copasa para que a empresa se responsabilize pelos buracos por ela causados e cumpra suas obrigações legais.

A comunidade de Lagoa Grande conta com a sua sensibilidade e diligência na resolução dessas questões, visando proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança aos cidadãos.

Sala das sessões, 16 de maio de 2023.

Daniel Constantino
Vereador